



1 SEÇÃO  
18/07/2012

**REQUERIMENTO N.º 4923, DE 2012**  
**(Do Sr. Romero Rodrigues)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2579 de 1992, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2579 de 1992, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 2579 de 1992 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, aguardando sua votação desde 01/07/1999.



37E7DDC900



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Nem todos os Conselhos Federais incumbidos de fiscalização profissional tem estabelecimento em Brasília. É importante que assim aconteça, para melhor contato com as autoridades constituídas.

De outro lado, julgamos importante dispor sobre a correção monetária das importâncias devidas aos Conselhos Regionais das respectivas Categorias profissionais, bem como da remuneração devida aos integrantes das respectivas classes

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretende-se corrigir esta incorreção, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

11 ABR 2012

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2012

  
**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**



37E7DDC900